

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 15901/2010**

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — actividade de Pedreiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 09 de Dezembro de 2009, homologada por meu despacho em 15 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º José Manuel Sobral — 15,35 valores.
- 2.º Luís Alberto Martins Vieira — 12,55 valores.
- 3.º Fernando José Guerreiro — 10,50 valores.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Seleção:

Daniel Fernandes.
Fernando José Jóia Monteiro.
Rogério Mendes Montes.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

Francisco Manuel Cabrita Simões.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Prática de Conhecimentos:

Vitorino Conceição da Silva.

Paços do Município de Silves, 16 de Julho de 2010. — *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*, Presidente da Câmara.

303530485

Declaração de rectificação n.º 1596/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 296/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, se rectifica que onde se lê «7. O nível habitacional exigido; Ref.ª B — Licenciatura na área de Gestão de Empresas» deve ler-se «7 — O nível habitacional exigido: [...] Ref.ª B — licenciatura na área de Gestão e Gestão de Empresas [...]».

É concedido um prazo adicional de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente declaração de rectificação no *Diário da República*.

26 de Julho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

303536803

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**Edital n.º 796/2010****Plano de Pormenor do Monte Olivete**

Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 20/07/2010, tomou a seguinte deliberação:

- a) Proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Monte Olivete;
- b) Definir o prazo de 7 meses para elaboração do mesmo, de acordo com a calendarização constante dos termos de referência;
- c) Abrir um período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, e proceder à respectiva publicitação, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 149.º do citado diploma.

Mais torna público que o Plano será elaborado mediante contrato de planeamento, nos termos previstos pelo artigo 6-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, celebrado com a firma Riberlves Imobiliária, L.ª

Por último torna público que quaisquer sugestões/recomendações sobre a proposta de contrato poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av.ª 5

de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço “geral@cm-tvedras.pt”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Manuel Soares Miguel*.

203561346

Edital n.º 797/2010**Plano de Pormenor da Barreira Alta**

Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 20/07/2010, tomou a seguinte deliberação:

- a) Proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Barreira Alta;
- b) Definir o prazo de 6 meses para elaboração do mesmo, de acordo com a calendarização constante dos termos de referência;
- c) Abrir um período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, e proceder à respectiva publicitação, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 149.º do citado diploma.

Mais torna público que o Plano será elaborado mediante contrato de planeamento, nos termos previstos pelo artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, celebrado com a firma Frutas Patrícia Pilar, L.ª

Por último torna público que quaisquer sugestões/recomendações sobre a proposta de contrato poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av.ª 5 de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço “geral@cm-tvedras.pt”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Manuel Soares Miguel*.

203561646

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 15902/2010****Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo tempo Parcial**

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sra. Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, com competência delegada na área de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, proferida por despacho PR n.º 3-A/2009, datado de 26 de Outubro de 2009, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tempo parcial, pelo prazo de 1 ano, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de:

1.1 — Técnico Superior (área funcional de Nutrição) — 1 posto de trabalho.

2 — Conteúdo funcional do posto de trabalho:

Técnico Superior de Nutrição — Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correcção dos erros detectados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa